



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Ano VII - Edição nº 01320 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A6341098608CD2FC3E034A25E0DE904

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECISÃO - CHAMADA PÚBLICA 005 DE 2021 - COTA DE PATROCÍNIO - FESTIVAL EVANGÉLICO
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005 DE 2020
- PREGÃO ELETRÔNICO 88/2021, EXTRATO DE CONTRATO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 100 de 28 DE JULHO 2021 - EXTRAORDINARIO.
DECRETO FINANCEIRO Nº 101 de 03 DE AGOSTO 2021 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
DECRETO FINANCEIRO Nº 102 de 03 DE AGOSTO 2021 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDDAÇÃO DE DOTAÇÃO.
DECRETO FINANCEIRO Nº 99 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO FINANCEIRO Nº 98 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO CONTRATO N. 52 2021 EM NOME DA EMPRESA SANTA CASA SEM FRONTEIRAS
- PORTARIA Nº 65 DE 05 DE AGOSTO DE 2021-PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS (TRINTA DIAS), O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 60 DE 05 DE JULHO DE 2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0424/2016,
- PORTARIA Nº 66 DE 05 DE AGOSTO DE 2021- PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS (TRINTA DIAS), O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 61 DE 05 DE JULHO DE 2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0425/2016, ANTE O PEDIDO FORMAL DA COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR
- PORTARIA Nº 67 DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - 1º PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS (TRINTA DIAS), O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 62 DE 05 DE JULHO DE 2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0429/2016, ANTE O PEDIDO FORMAL DA COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR,
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 187.2021.
EXTRATO DA DISPENSA Nº 116.2021.
RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 186.2021.
EXTRATO DA DISPENSA Nº 115.2021.
RATIFICAÇÃO.
- DECRETO Nº 22773 EXONERAÇÃO- LUCIANE ARAGÃO MINICHILI
DECRETO Nº 22774 EXONERAÇÃO- BARBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA
DECRETO Nº 22775 NOMEAÇÃO-BARBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA
DECRETO Nº 22776 NOMEAÇÃO-ALCINA RIBEIRO VENTURA
RESOLUÇÃO 015/2021 DO CMAS- Cria a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 184.2021
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114.2021
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 114.2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Convite



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE PATROCÍNIOS

Chamada publica para captação de ofertas de patrocínio para custeio do evento assim denominado "**Festival da Cultura Evangélica**"

Após a etapa de recebimento dos envelopes, ocorridas em 04 de agosto de 2021, passemos à análise da documentação apresentada pela empresa.

Assim, cotejando a documentação apresentada, essa comissão chega à seguinte decisão:

I.

DECISÃO

a) A empresa **CD DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA (MERCADO DFÁBRICA)** apresentou toda a documentação exigida. Assim sendo, DECLARO HABILITADO (A) em relação a Cota Ouro.

Nas hipóteses de patrocínio em materiais e/ou serviços, após a assinatura do contrato, deve a empresa patrocinadora entrar em contato com a Secretaria de Cultura para alinhar a forma de fornecimento.

Nas hipóteses de patrocínio em dinheiro, após a assinatura do contrato, a empresa ofertante deverá entrar em contato com a Secretaria de Cultura para informação acerca da conta bancária em que o valor será depositado.

II.

DA REABERTURA DE PRAZO PARA PROPOSTAS

Diante da existência de cotas em aberto, as quais não obtiveram interessados, fica autorizada, a apresentação de novas propostas até o dia 10 de agosto de 2021, às 09:30.

III.

DA CONCLUSÃO

Pág. 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ante o exposto, siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié – BA, 05 de agosto de 2021.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HUMAITÁ E RUA G, BAIRRO DO MANDACARÚ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 104/2020, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HUMAITÁ E RUA G, BAIRRO DO MANDACARÚ, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante CONSTRUMOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.120.280/0001-98, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor R\$ 218.429,94 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Jequié/BA, 05 de agosto de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito do Município de Jequié/BA

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2021

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.442.698/0001-59.

Valor Total de: **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para publicação dos Atos Oficiais Administrativos em Jornais de Grande Circulação no Estado e no Diário Oficial da União referente à Prefeitura Municipal de Jequié.

Data do Contrato: **05/08/2021.**

Vigência: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

Dotação orçamentária: p.a 2162

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte: 00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **248/2021** – Pregão Eletrônico nº **88/2021**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO 100 DE 28 DE JULHO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E EXTRA-ORDINÁRIO por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de 576.500,00 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 22311/2021 de 27 de Janeiro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 576.500,00 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE**

3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.500,00
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
3.1.90.13.00-14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	395.000,00
Total por Ação:		576.500,00
Total por Unidade:		576.500,00
Total:		576.500,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
Total por Ação:		300.000,00

2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00
Total por Ação:		265.000,00

2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
Total por Ação:		11.500,00
Total por Unidade:		576.500,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

Total: 576.500,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 28 de Julho de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Página null de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO 101 DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

4.4.90.52.00-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Total por Ação:		8.000,00

2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS

3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	711,00
Total por Ação:		711,00

2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780.000,00
Total por Ação:		780.000,00

2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)

3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
Total por Ação:		3.000,00

2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

3.3.90.32.00-02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.289,00
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total por Ação:		109.289,00

2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.000,00
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Total por Ação:		32.000,00

2211 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00

Total por Unidade: 943.000,00**Total: 943.000,00**

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1006 - CONSTRUÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
4.4.90.51.00-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Total por Ação:		48.000,00
Total por Unidade:		48.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1007 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E USF		
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total por Ação:		80.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DA MAC		
4.4.90.52.00-14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.13.00-14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
3.1.90.94.00-02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.13.00-14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total por Ação:		355.000,00
2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS		
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade:		895.000,00
Total:		943.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 3 de Agosto de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO - ALTERACAO-QDD****DECRETO Nº 102 DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2136/2020 de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00
3.3.90.35.00-02	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00	1.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
3.3.90.40.00-02	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	0,00	500,00
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00
Total por Ação:		500,00	500,00
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF			
3.3.90.48.00-14	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.250,00	0,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.250,00
3.3.90.37.00-02	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	1.200,00
3.3.90.32.00-02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200,00	0,00
Total por Ação:		11.450,00	11.450,00
2212 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS			
3.3.90.91.00-02	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	798,00
3.3.90.32.00-02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	798,00	0,00
Total por Ação:		798,00	798,00
Total por Unidade Orçamentária:		12.748,00	12.748,00
Total Geral:		13.748,00	13.748,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 3 de Agosto de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO - ALTERACAO-QDD

DECRETO Nº 99 DE 28 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2136/2020 de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2027 - SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MU			
3.3.90.35.00-00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.700,00	0,00
3.3.90.34.00-00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	53.700,00
Total por Ação:		53.700,00	53.700,00
Total por Unidade Orçamentária:		53.700,00	53.700,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.93.00-00	Indenizações e Restituições	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	12.000,00
Total por Ação:		12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		12.000,00	12.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2153 - SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINA			
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	0,00
Total por Ação:		1.200,00	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.200,00	1.200,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2145 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR			
4.4.90.52.00-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	9.000,00
4.4.90.51.00-00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00	0,00
Total por Ação:		9.000,00	9.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Total por Unidade Orçamentária:		9.000,00	9.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2193 - GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGB			
3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00
3.3.90.35.00-29	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	4.000,00
Total por Ação:		4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		4.000,00	4.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.93.00-01	Indenizações e Restituições	71.000,00	0,00
3.3.90.39.00-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	71.000,00
Total por Ação:		71.000,00	71.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		71.000,00	71.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
4.4.90.52.00-95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00-95	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00-19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.667,00	0,00
3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.667,00
Total por Ação:		2.667,00	2.667,00
2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.3.90.39.00-19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00	1.000,00
2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00-95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00-95	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00
3.3.90.93.00-19	Indenizações e Restituições	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00-19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	0,00
Total por Ação:		28.000,00	28.000,00
2240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
4.4.90.52.00-95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00-95	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00-19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00	0,00
3.3.90.36.00-19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.800,00
Total por Ação:		4.800,00	4.800,00
Total por Unidade Orçamentária:		36.467,00	36.467,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2029 - SERVIÇO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00	0,00
3.3.90.35.00-00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	3.400,00
Total por Ação:		3.400,00	3.400,00
Total por Unidade Orçamentária:		3.400,00	3.400,00
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	11.000,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	0,00
Total por Ação:		11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		11.000,00	11.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00
3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
Total por Ação:		60.000,00	60.000,00
2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	2.700,00
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00	0,00
Total por Ação:		2.700,00	2.700,00
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	450,00
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450,00	0,00
Total por Ação:		450,00	450,00
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS			
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00
3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	80.000,00
Total por Ação:		80.000,00	80.000,00
2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			
3.1.90.13.00-14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.600,00
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600,00	0,00
Total por Ação:		4.600,00	4.600,00
2117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	12.500,00
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.100,00	0,00
3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.600,00
Total por Ação:		14.100,00	14.100,00
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	2.550,00
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

		Total por Ação:	2.550,00	2.550,00
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF				
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	0,00
3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	264.400,00	264.400,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
			ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	40,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		860,00	0,00
3.3.90.36.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	500,00
3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	320,00
		Total por Ação:	860,00	860,00
		Total por Unidade Orçamentária:	860,00	860,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
			ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
4.4.90.61.00-00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	2.000,00
4.4.90.52.00-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	0,00
		Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
1602 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
			ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2191 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO SUMTRANS				
3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	380,00
3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil		380,00	0,00
		Total por Ação:	380,00	380,00
		Total por Unidade Orçamentária:	380,00	380,00
		Total Geral:	469.407,00	469.407,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIÉ - BA, 28 de Julho de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Página null de 5

Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO 98 DE 28 DE JULHO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 2.052.810,00 (dois milhões cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 2.052.810,00 (dois milhões cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000,00
Total por Ação:		114.700,00
Total por Unidade:		114.700,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	3.760,00
3.3.90.39.00-19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
Total por Ação:		8.860,00

2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00-01	Obrigações Patronais	225.000,00
3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
4.4.90.52.00-19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
Total por Ação:		247.900,00

2240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
4.4.90.52.00-19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00
3.3.90.39.00-19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
Total por Ação:		11.100,00
Total por Unidade:		267.860,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.550,00
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.500,00
Total por Ação:		442.050,00

Página 1 de 5

Prefeitura Municipal de Jequié

		Total por Unidade:	442.050,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS			
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		114.000,00
		Total por Ação:	114.000,00
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.000,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		174.200,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
		Total por Ação:	212.200,00
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS			
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		143.000,00
		Total por Ação:	143.000,00
2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.000,00
		Total por Ação:	68.000,00
2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)			
3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
2117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.3.90.36.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF			
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		223.000,00
		Total por Ação:	223.000,00
		Total por Unidade:	783.200,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
		Total por Ação:	2.000,00
		Total por Unidade:	2.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO		61.000,00
		Total por Ação:	61.000,00
		Total por Unidade:	61.000,00
1602 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
1067 - AMPLIAÇÃO,MELHORIA DO SISTEMA DE TRAFEGO			
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		382.000,00
		Total por Ação:	382.000,00
		Total por Unidade:	382.000,00
		Total:	2.052.810,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00-00	Obrigações Patronais	112.000,00
4.4.90.52.00-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00
Total por Ação:		114.700,00
Total por Unidade:		114.700,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.94.00-19	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.060,00
3.1.91.13.00-19	Obrigações Patronais	1.700,00
4.4.90.52.00-19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00
Total por Ação:		8.860,00

2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.000,00
3.1.91.13.00-19	Obrigações Patronais	8.900,00
3.3.90.93.00-19	Indenizações e Restituições	14.000,00
Total por Ação:		247.900,00

2240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00-19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00
3.1.91.13.00-19	Obrigações Patronais	1.500,00
3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
Total por Ação:		11.100,00
Total por Unidade:		267.860,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1006 - CONSTRUÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.61.00-02	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.000,00
Total por Ação:		14.000,00
Total por Unidade:		14.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1004 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DO CAPS

4.4.90.51.00-14	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
Total por Ação:		3.000,00

1005 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DA ACADEMIA DE SAÚDE

4.4.90.51.00-14	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
Total por Ação:		6.000,00

2103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.900,00
3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.100,00
Total por Ação:		244.000,00

2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
-----------------	---	----------

Prefeitura Municipal de Jequié

3.1.90.13.00-14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
Total por Ação:		183.000,00
2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS		
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
Total por Ação:		7.000,00
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
Total por Ação:		95.000,00
2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.700,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
Total por Ação:		25.700,00
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
Total por Ação:		46.000,00
2117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.94.00-02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.500,00
Total por Ação:		50.500,00
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	351.050,00
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
Total por Ação:		501.050,00
Total por Unidade:		1.211.250,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
4.4.90.92.00-00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
4.4.90.93.00-00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
Total por Ação:		2.000,00
Total por Unidade:		2.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1148 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE JEQUIE		
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.93.00-00	Indenizações e Restituições	50.000,00
Total por Ação:		100.000,00
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.34.00-00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	130.000,00
Total por Ação:		130.000,00
2138 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MER		
3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
Total por Ação:		152.000,00
2204 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00
Total por Ação:		61.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Total por Unidade: 443.000,00

Total: 2.052.810,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 28 de Julho de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021**Processo:** 098/2021**Dispensa:** 040/2021**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** **SANTA CASA SEM FRONTEIRAS**, com sede à Avenida Luiz Viana Filho, Nº 6462, Torre A, Sala 523, CEP 45.680.400, Patamares, Salvador/BA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 26 de março de 2021, entre o Município de Jequié e SANTA CASA SEM FRONTEIRAS, na forma prevista nas Cláusulas Terceira – Prazo e Quarta - Valor.**Fundamento Legal:** Art.57, II da Lei 8.666/93.**Valor Total:** R\$ 961.807,56 (novecentos e sessenta e um mil oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).**Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 65 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 60 de 05 de Julho de 2021 referente ao Processo Administrativo nº 0424/2016, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 66 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 61 de 05 de julho de 2021 referente ao Processo Administrativo nº 0425/2016, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 67 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 62 de 05 de julho de 2021 referente ao Processo Administrativo nº 0429/2016, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2021

Processo nº: 342/2021

Dispensa nº: 116/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA, com endereço na Rua Jerônimo Sodré, nº 121, Centro, CEP 45.202-130, Jequié / BA.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de instalação e fornecimento de esquadria de vidro temperado para ser utilizado na execução da obra do restaurante popular de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: R\$ 32.960,00 (trinta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

Processo nº: 342/2021

Contrato nº: 187/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA, com endereço na Rua Jerônimo Sodré, nº 121, Centro, CEP 45.202-130, Jequié / BA.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de instalação e fornecimento de esquadria de vidro temperado para ser utilizado na execução da obra do restaurante popular de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: R\$ 32.960,00 (trinta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e fornecimento de esquadria de vidro temperado para ser utilizado na execução da obra do restaurante popular de Jequié, ratifico com fulcro no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 116/2021. Jequié, 04 de agosto de 2021.
ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2021

Processo nº: 340/2021

Dispensa nº: 115/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR EPP**, com endereço na Av. Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi Loja 624, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020 Salvador/ BA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de kit lanches, refeição em quentinhas e serviços de ornamentação para a 13ª conferência municipal de assistência social, devendo ser utilizada para pagamento a fonte 29, IGD-BO.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de: R\$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021

Processo nº: 340/2021

Contrato nº: 186/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR EPP, com endereço na Av. Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi Loja 624, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020 Salvador/ BA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de kit lanches, refeição em quentinhas e serviços de ornamentação para a 13ª conferência municipal de assistência social, devendo ser utilizada para pagamento a fonte 29, IGD-BO.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de: R\$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR EPP** para realização de serviço de fornecimento de kit lanches, refeição em quentinhas e serviços de ornamentação para a 13ª conferência municipal de assistência social, devendo ser utilizada para pagamento a fonte 29, IGD-BO, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 115/2021. Jequié, 03 de Agosto de 2021.
ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
674AC7ECCA0952C4E223DABDB8EDE1DA

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.773- EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **LUCIANE ARAGÃO MINICHILI**, do cargo em comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.773 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.774- EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **BARBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA**, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Atenção Básica – Zona Rural, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.774 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.775- EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **BARBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de agosto de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.775 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.776- EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **ALCINA RIBEIRO VENTURA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Atenção Básica – Zona Rural, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de agosto de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.776 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



RESOLUÇÃO 015/2021

Cria a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária de 16 de Julho de 2021,

CONSIDERANDO:

As atribuições do Cmas definidas na no uso da competência que lhe confere a Lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, Lei nº 1.670 de novembro de 2005, alterada pela Lei do SUAS Nº 2066 de 23 de novembro de 2018, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

A Resolução Cnas/MC 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pela presidente e pela vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, srs.(as.) Kaline Meira de Souza e Nayomara Souza Santos, respectivamente, e pelos(as) conselheiros(as):

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
Centro - Jequié/Ba
Cep: 45.200-470
Tel: (73) 3527-2030/3526-9533

Prefeitura Municipal de Jequié



I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Ana Cristina Santana Felix – Representante das entidades – APAE
2. Marialva Teixeira dos Santos – Representante de Usuários
3. Gilvania Moreno Brito - Trabalhadores do Suas - CRESS

II – Representantes do Governo:

1. Danusa Cristina Gonçalves Reis - SAIMA;
2. Fabia Sampaio Viana– SEDEC
3. Ana Marta Ferreira Palmito - SEDES

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo(a) presidente e pelo(a) vice-presidente do Cmas e terá como competência:

- I. preparar e acompanhar a operacionalização da 13ª Conferência Municipal;
- II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 13ª Conferência Municipal;
- III. organizar e coordenar a 13ª Conferência Municipal;
- IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 13ª Conferência Municipal;
- V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 13ª Conferência Municipal;
- VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 13ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Cmas;
- VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 13ª Conferência Municipal;

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
Centro - Jequié/Ba
Cep: 45.200-470
Tel: (73) 3527-2030/3526-9533

Prefeitura Municipal de Jequié



Art. 3º – Para a operacionalização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do Cmas;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-Cmas

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
Centro - Jequié/Ba
Cep: 45.200-470
Tel: (73) 3527-2030/3526-9533

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 184/2021

Processo nº: 341/2021
Dispensa nº: 114/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.821.691/0001-88, com sede na rua Francisco Fernandes de Souza, Nº 02, 1º andar, sala 01, Centro, CEP 45.225-000, Jitaúna / BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção de bebedouros industriais (troca de gás, troca de filtro, troca de torneiras, instalação, manutenção) para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: Valor Global estimado de R\$ R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 03 de agosto de 2021 a 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021

Processo nº: 341/2021
Contrato nº: 184/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.821.691/0001-88, com sede na rua Francisco Fernandes de Souza, Nº 02, 1º andar, sala 01, Centro, CEP 45.225-000, Jitaúna / BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção de bebedouros industriais (troca de gás, troca de filtro, troca de torneiras, instalação, manutenção) para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: Valor Global estimado de R\$ R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 03 de agosto de 2021 a 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA, para prestação de serviço de manutenção de bebedouros industriais (troca de gás, troca de filtro, troca de torneiras, instalação, manutenção) para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 114/2021. Jequié, 03 de agosto de 2021. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A6341098608CD2FC3E034A25E0DE904